

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA

Dr. Gilberto Alves de Carvalho Junior - Interventor

Avenida Brasil, 2.782 - CJ 4/5 - Centro - CEP 89.249-000 - Itapoá - SC - Fone/Fax: (47) 3443-6108

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA Nº 9.915

DATA: 11/08/2009

IMÓVEL: UM (01) TERRENO URBANO, situado na RUA SABIA, neste município de Itapoá, Santa Catarina, constituído pelo **LOTE n.º 05 (CINCO)**, da **QUADRA n.º 12 (DOZE)**, do denominado **BALNEÁRIO UIRAPURU II** com a área de **384,00m²** e com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Sabia, por 32,00 metros de fundos em ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha com o lote n.º 07 e lado esquerdo com os lotes n.ºs 01 e 02, fazendo o travessão dos fundos com 12,00 metros com o lote n.º 06. **PROPRIETÁRIOS:** **JOB MAURICIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 200.808.249-00, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, domiciliado e residente na cidade de Curitiba, PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel adquirido conforme Registro R-1, da matrícula n.º 39.314 (trinta e nove mil trezentos e quatorze reais), do Livro 2/RG, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville, datado de 27 de março de 1.985, no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Digitação e impressão: (13) - Deborah Geremias. **O Interventor (Dr. Gilberto Alves de Carvalho Junior)**

R.1 - 9.915 - 11 de Agosto de 2009 - PENHORA - TÍTULO: A vista do R. Mandado de Penhora passado aos 23 de julho de 2.009 pelo MM. Juiz Substituto e.e., Dr. Gilberto Gomes de Oliveira Junior, extraído nos autos do processo de Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais/Execução sob n.º 126.04.008106-5, em trâmite pelo Juízo e Cartório da Vara Única desta Comarca de Itapoá, SC., instruído com o respectivo Auto de Penhora, Depósito e Avaliação apresentando-se revestido das formalidades legais, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, para todos os efeitos e fins de direito. **VALOR DO DÉBITO: R\$ 415,92** (quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos). **AValiação DO BEM: R\$ 6.000,00** (seis mil reais). **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.140.303/0001-01, com sede na Av. Nossa Senhora Perpetuo Socorro n.º 430, nesta cidade de Itapoá-SC. **EXECUTADO: JOB MAURICIO DA SILVA**, acima qualificado. **FIEL DEPOSITÁRIO: AMARILDO JOSÉ ZAGONEL**, portador da cédula de identidade RG n.º 2.198.154-0-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 674.894.009-53, brasileiro, solteiro, maior, gerente do órgão tributário, domiciliado e residente nesta cidade de Itapoá, SC., no endereço da rua Mariani Kummrow, 445, Centro, devidamente compromissado na forma da lei. **FRJ:** Isento. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 11.113, no Livro 1 (Protocolos), aos 04/08/2009. **EMOLUMENTOS:** Isento. Digitação e impressão: (13) - Deborah Geremias. **O Interventor (Dr. Gilberto Alves de Carvalho Junior)**

AV.2 - 9.915 - 05 de julho de 2021 - PENHORA - TÍTULO: A vista do Ofício n.º 1359/2021, passado pela Técnica Judiciária, Marília de Almeida Prado Gava Toracio, assinado digitalmente, extraído dos autos do processo n.º 0005419-90.2014.8.16.0033, em trâmite pelo Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba, PR, instruído com o respectivo Termo de Penhora, apresentando-se revestido das formalidades legais, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, para todos os efeitos e fins de direito. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 178.110,81** (cento e setenta e oito mil, cento e dez reais e oitenta e um centavos). **AValiação DO BEM:** Não consta nos documentos apresentados. **EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ**. **EXECUTADO: JOB MAURÍCIO DA SILVA E OUTRO**. **GUIA FRJ: R\$ 534,33** (quinhentas e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), será comunicado ao Juízo da Execução para integrar o cálculo final do processo, quando deverá ser satisfeito. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 63.678, no Livro 1 (Protocolos), aos 01/07/2021. **EMOLUMENTOS:** Registro: R\$ 537,31 + Selo de Fiscalização: R\$ 2,82 = Total: R\$ 540,13. **O Registrador Substituto (Rafael Ernesto Diel)** Selo de fiscalização: GDW86094-MT20

Em virtude da alteração no processo de informatização deste serviço registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de n.º 1 de matrícula 9915, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o Ofício - Circular n.º 194/2010 - CGJ/TJSC.

ITAPOÁ, 31 DO 09 DE 2023.

O Oficial Substituto: _____ (Rafael Ernesto Diel).



MATRÍCULA Nº 9.915



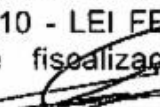
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



Livro Nº 2 - Registro Geral
MATRÍCULA Nº 9.915

FICHA 02

Av-3 - 9.915 - 31/07/2023. CANCELAMENTO DE PENHORA: De conformidade com os termos expressos no Ofício sob n. 0008106-79.2004.8.24.0126-0004, datado de 26/07/2023, recebido via Malote Digital por esta Serventia, passado pela MMª. Juíza de Direito Drª Maria Augusta Toniolli, extraído dos Autos n. 0008106-79.2004.8.24.0126, que tramitou pela 2ª Vara desta Comarca de Itapoá-SC, tendo apresentado os requisitos exigidos pelas normas legais e administrativas, procedo ao **CANCELAMENTO** do ônus descrito sob **R-1 (PENHORA)** desta matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 81.553, livro n. 1, de 26/07/2023. Emolumentos: Isentos (10 - LEI FEDERAL N. 6.830/80, ART. 39 - EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA PÚBLICA). Selo de fiscalização: GPS59781-OYVE. Valor do FRJ: Isento. O Oficial Substituto:


(Rafael Ernesto Diel)

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO